

**Diário Oficial** Número: 27417

**Data:** 08/01/2019

**Título:** PORTARIA 001.2019

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15404/#e:15404/#m:1056835>

### **PORTARIA Nº 001/2019/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de Uso:

Nº TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
010/2018/DETRAN/MT	Cessão de Uso de 02 (dois) unidades de aparelho etilometros marca ELEC BAF - 300 a ser utilizado pelo cessionário na execução das atividades de fiscalização de trânsito.	Carine da Silva Bezerra	Leandro Amancio dos Santos

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2019.

**JOSE EUDES DOS SANTOS MALHADO\***

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*